# ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO 40/2017 PREGÃO PRESENCIAL 21/2017

**PREÂMBULO**

As **08:00 horas de Terça-feira, 09 de Maio de 2017,** reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o pregoeiro Lucas Weslei Auler Ramos Veloso e a equipe de apoio designados através da Portaria 15/2017, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCESÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE INTEGRADA, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E CUSTOMIZAÇÕES PARA A ÁREA DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

# CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou se o credenciamento dos interessados presentes, visando à verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances e prática dos demais atos de atribuição dos licitantes. Apresentaram sua documentação e se credenciaram tempestivamente os licitantes:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PARTICIPANTE** | **REPRESENTANTE** | **ME/EPP** |
| VIVVER SISTEMAS LTDA  | ANTÔNIO MÁRCIO DE LIMA  | NÃO  |
| BOA IDEIA CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA –ME  | GUSTAVO SILVA RAMOS  | SIM |

Observação: A empresa Boa idéia Consultoria e Informática LTDA – ME entregou, no momento do credenciamento, o contrato social e também Certidão Simplificada da JUCEMG contendo como objeto social a *Prestação de Serviços de Processamento de Dados para terceiros, e assessoria*, assim para verificar se a empresa poderia participar do respectivo pregão, cujo objeto é a Concessão de licensa de uso de software de sistema de gestão em saúde integrada, com prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e customizações para a área de gestão de saúde pública municipal, foi verificado junto ao site da Receita Federal do Brasil o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da respectiva empresa, cujo objeto social constava também as seguintes atividades: “ *Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis e desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis*”. Observando assim que a empresa tem objeto compatível com o objeto da licitação, já que presta os serviços de processamentos de dados para terceiros e também desenvolve e licencia programas de computador customizáveis.

# ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS

Ato contínuo, foi aberto os Envelopes contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.

Em seguida o Pregoeiro convidou o autor das propostas selecionadas a formularem lances de forma seqüencial. Os valores registrados nas propostas escritas foram lançados no sistema informatizado de apoio ao Pregoeiro.

# FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

Após o registro das propostas, o pregoeiro elaborou a classificação das propostas escritas para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou os representantes das licitantes classificadas a formularem os lances verbais em forma seqüencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS**. Finalizados os lances verbais e a negociação junto aos licitantes, o PREGOEIRO elaborou a classificação final, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL.**

# HABILITAÇÃO

Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura dos envelopes de habilitação da licitante classificada com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelopes foram rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

|  |
| --- |
| **Participante habilitado** |
| BOA IDEIA CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA  |

# Observação: No momento da abertura do envelope de habilitação da empresa Boa Ideia Consultoria e Informática foi observado que a o atestado de capacidade técnica emitido teve como timbre do papel o da própria empresa Boa Ideia, porém com a assinatura e os dados da empresa contratante (Hospital Prontosocor de Montes Claros Ltda). Salienta que esse atestado de capacidade técnica não possuía também certificação em cartório, sendo que o edital do certame requisitou o atestado sem a autenticação e sem papel timbrado. Diante desses fatos o pregoeiro realizou ligação telefônica para confirmar a prestação dos serviços, assim como a qualidade da empresa Boa Ideia com o Hospital Prontosocor de Montes Claros. Foi realizado ligação para o número (38) 2101-1999, sendo esse mesmo o número indicado de forma online para a empresa contratante. Na ligação foi conversado com a pessoa responsável pela assinatura do atestado (Deusdeth Rodrigues Badaró), o qual confirmou a autenticidade do atestado, assim como a prestação de serviços de forma satisfatória da empresa Boa Ideia Consultoria e Informática. A empresa Vivver Sistemas Ltda posicionou contrariamente ao atestado de capacidade técnica apresentado, já que, de acordo com o mesmo, não atende a tudo aquilo que o termo de referência solicita. O envelope de habilitação da empresa Vivver estará nos autos do processo, para se caso for, seja aberto para a averiguação das condições habilitatórias da mesma.

# RESULTADO FINAL

Diante de todo o andamento da sessão, o pregoeiro declarou aceitas as propostas nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo **RESULTADO FINAL**, por estarem os valores ali acordados de acordo com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor de compras, sagrando se vencedor no presente certame a empresa:

|  |  |
| --- | --- |
| **Fornecedor** | **Valor** |
| BOA IDEIA CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA  | R$ 46.000,00 |

# DA DEMONSTRAÇÃO

#  Assim como estipulado no edital do certame, a partir do item 11.1, a empresa que se tornou vencedora está intimada a fazer a demonstração do sistema para a verificação da Secretaria de Saúde se a mesma atende os requisitos exigidos. A demonstração foi marcada para o dia 12/05/2017 (sexta-feira) as 08:00 horas em local a ser comunicado posteriormente com a licitante.

# ENCERRAMENTO

Consultado os licitantes sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, os mesmos mostraram estar de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das empresas licitantes.

CORAÇÃO DE JESUS-MG, 09 de Maio de 2017

**ASSINAM : REPRESENTANTE (S) DA(S) EMPRESA(S) E MEMBROS DA COMISSÃO**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

LUCAS WESLEI AULER RAMOS VELOSO

Pregoeiro Oficial

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

TARTALIS TALIGIERISSON RIBEIRO SANTOS

Membro da comissão

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

LUDMILA SALES LAFETÁ

Membro da comissão

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ANTÔNIO MÁRCIO DE LIMA

Representante da empresa VIVVER SISTEMAS LTDA

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

GUSTAVO SILVA RAMOS

Representante da empresa BOA IDEIA CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA –ME